DECRETO Nº 2.999 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.999

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM C, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 10/12/98."

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E TA

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item C, da Lei Municipal nº 1.973, de 10/12/98, e nos termos do artigo 43, da lei 4.320/64, na importância de R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-8	Pessoal Civil.....R$ 7.700,00
03	DEPTO. DE ADMINISTR. E FINANÇAS
03070212.001000	Manutenção da Unid. Orçamentaria
3.1.1.1.00.0000-23	Pessoal Civil.....R$ 10.200,00
04	DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTOS
02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
0842	Ensino Fundamental
0842188	Ensino Regular
08421882.001000	Manutenção da Unid. Orçamentaria
3.1.1.1.00.0000-36	Pessoal Civil.....R$ 2.300,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

DECRETO Nº 2.999 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.999

01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583232.001000	Manutenção da Unid. Orçamentaria
3.1.1.1.00.0000-53	Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
06	DEPTO.DE SAÚDE, ASSIST. E PREVID.
01	SAÚDE
13	Saude e Saneamento
1375	Saúde
1375428	Assistência Medica e Sanitária
3.1.1.1.00.0000-79	Pessoal Civil.....R$ 4.200,00
03	PREVIDÊNCIA
1582	Previdência
1582492	Previdência Social a Segurados
15824922.023000-99	Inativos.....R$ 3.000,00
TOTAL.....	.....R$ 37.400,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado os recursos proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTOS
04	CULTURA
0848	Cultura
0848247	Difusão Cultural
08482472.001000	Manutenção da Unid. Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-48	Pessoal Civil.....R$ 2.400,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05	Serviço de Estradas de Rod. Municipal
16	Transportes
1688	Transportes Rodoviários
1688534	Estradas Vicinais
16885342.001000	Manutenção da Unid. Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-74	Pessoal Civil.....R$ 18.000,00
06	DEPTO.DE SAÚDE, ASSIST. E PREVID.
03	PREVIDÊNCIA
1582	Previdência
1582492	Previdência Social a Segurados
15824922.004000	F.G.T.S.

DECRETO Nº 2.999 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.999

3.1.1.3.00.0000-120	Obrigações Patronais.....R$	3.000,00
08	DEPTO. DE AGRICULT. E ABASTEC.	
01	AGRICULTURA	
04	Agricultura	
0416	Abastecimento	
0416094	Estoques Reguladores	
04160942.001000	Manutenção da Unid. Orçamentaria	
3.1.1.1.00.0000-114	Pessoal Civil.....R$	14.000,00
TOTAL.....	.....R$	37.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 30 de dezembro de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete